

REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 030/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 0.010.002.129/2019

OBJETO: Registro de Preços para contratação parcelada de serviços de manutenção e consertos de motores, bombas, bombeadores, grupo geradores, bem como serviço de substituição de componentes de quadro de comando para atender as necessidades dos poços e sistemas de abastecimentos de água mantidos pelas Secretarias e Fundos do Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificado no Termo de Referência e minuta do Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista que os documentos apresentados pela pregoeira e Equipe em apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria GP n°: 0017/2019, acerca do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP n°: 0030/2019 Registro de Preço para aquisição parcelada de GENEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital, após a análise e julgamento das propostas, bem da documentação habilitatoria partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor da empresa: **DIDI MOTEORES E CIA LTDA-ME**, C.N.P.J n° 08.585.096/0001-09, com sede R. Bento Leão, 264-B, Floriano Piauí-PI centro, por intermédio do representando legal, Ancelmo Oliveira Rocha R.G n° 2.198.348 SSP-PI e C.P.F n°003.536.213-82, que apresentou os menores preços para os itens conforme abaixo:

LOTE I – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS, MOTORES, GERADORES E EQUIPAMENTOS DE USO NOS POÇOS E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	REBOBINAMENTO EM BOMBA SUMERSA 220V, 380V E 440 V DE 1.0 A 2.0CV	UND	35	R\$ 390,00	R\$ 13.650,00	
2	REBOBINAMENTO EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 3.0 A 5.0CV	UND	20	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00	
3	REBOBINAMENTO EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 6.0 A 10.0CV	UND	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00	
4	REBOBINAMENTO EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380VE 440V DE 11.0 A 15.0CV	UND	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00	
5	RETIFICAÇÃO DE BUCHAS E EIXO DE BOMBAS SUBMERSAS 220V, 380V E 440V	UND	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	
6	SERVIÇO TÉCNICO EM BOMBEADOR DE 1.0 A 2,5CV	UND	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00	
7	SERVIÇO TÉCNICO EM BOMBEADOR DE 3.0 A 5.0CV	UND	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00	
8	SERVIÇO TÉCNICO EM BOMBEADOR DE 6.0 A 10.0CV	UND	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00	
9	SERVIÇO TÉCNICO EM BOMBEADOR DE 11.0 A 15.0CV	UND	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	
10	SERVIÇO TÉCNICO EM PAINEL DE COMANDO 220V, 380V E 440V 1.0 A 2,5CV	UND	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00	
11	SERVIÇO TÉCNICO EM PAINEL DE COMANDO 220V, 380V E 440V 3.0 A 5.0CV	UND	30	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00	
12	SERVIÇO TÉCNICO EM PAINEL DE COMANDO 220V, 380V E 440V 6.0 A 10.0CV	UND	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00	
13	SERVIÇO TÉCNICO EM PAINEL DE COMANDO 220V, 380V E 440V 11.0 A 15.0CV	UND	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00	
14	REBOBINAMENTO EM GERADOR 220V E 380V DE 3/6KVA	UND	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00	
15	REBOBINAMENTO EM GERADOR 220V E 380V DE 7,5 / 10KVA	UND	20	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00	
16	SERVIÇO TÉCNICO EM GERADOR 220V E 380V ATÉ 10KVA	UND	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00	
17	SERVIÇO TÉCNICO EM COMPRESSOR DE AR	UND	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	
18	REBOBINAMENTO EM MOTOR ELÉTRICO 220V E 380V DE 1.0 A 3.0CV	UND	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	
19	MONTAGEM E DESMONTAGEM EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 1.0 A 3.0CV	UND	14	R\$ 400,00	R\$ 5.600,00	



20	MONTAGEM E DESMONTAGEM EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 3,5 A 6,5CV	UND	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
21	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO "IN LOCO" EM MOTOR, GERADOR OU MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	UND	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
VALOR DO LOTE I (cento e noventa e um mil e trezentos e cinquenta reais)					R\$191.350,00

Tudo em conformidade com as propostas vencedoras e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ainda regulamento local Decreto n.º 015/2017, determinando as providências necessárias à celebração da Ata de Registro de Preços e do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do Art. 62 da Lei n.º 8.666/93, conforme o caso, de acordo com o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora da licitação.

Pajeú do Piauí-PI, 26 de novembro de 2019

Sebastiana Vieira de Carvalho
Sebastiana Vieira de Carvalho
Prefeita de Pajeú do Piauí-PI

